CIDADE DE GUARULHOS

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO N°. 0068/2024

Exercício/Ano: 2024

ENTIDADE: Associação Comunitária e Cultural Maria Santana - I

CNPJ: 01.273.298/0002-57

Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Orlando Segala X Rua Geremias Joaquim Pereira, 261/298 - Jardim Adriana - Guarulhos - SP

Finalidade estatutária: Difundir atividades recreativas, esportivas e culturais e atuar na área de Ensino Especial, Mova, Educação Infantil e Creche.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1624/2019 Aditivos: .

Objeto: Oferta Regular de Educação Básica Infantil na Creche, inclusive Berçário

Datas das Prestações de Contas Parciais: 10/05/2024; 06/11/2024; 10/02/2025.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Caixa Economica Federal/0250/5450-4	24/01/2024	480 e 2142/2024	265.551,85
Caixa Economica Federal/0250/5450-4	24/01/2024	2143/2024	416,60
Caixa Economica Federal/0250/5450-4	06/02/2024	480/2024	215.459,38
Caixa Economica Federal/0250/5450-4	06/03/2024	480/2024	215.459,38
Caixa Economica Federal/0250/5450-4	09/04/2024	480/2024	215.459,38
Caixa Economica Federal/0250/5450-4	15/05/2024	480/2024	284.864,66
Caixa Economica Federal/0250/5450-4	15/05/2024	480/2024	87.397,60
Caixa Economica Federal/0250/5450-4	15/05/2024	482/2024	21.849,40
Caixa Economica Federal/0250/5450-4	11/06/2024	480/2024	233.177,84
Caixa Economica Federal/0250/5450-4	16/07/2024	480/2024	233.177,84

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Caixa Economica Federal/0250/5450-4	13/08/2024	480/2024	233.177,84
Caixa Economica Federal/0250/5450-4	17/09/2024	13511/2024	233.159,39
Caixa Economica Federal/0250/5450-4	17/09/2024	14210/2024	21.849,40
Caixa Economica Federal/0250/5450-4	17/09/2024	13511/2024	87.397,60
Caixa Economica Federal/0250/5450-4	16/10/2024	13511/2024	233.159,39
Caixa Economica Federal/0250/5450-4	19/11/2024	13511/2024	233.159,39
Caixa Economica Federal/0250/5450-4	18/12/2024	13511/2024	147.667,61
Caixa Economica Federal/0250/5450-4	18/12/2024	20939/2024	85.491,78
		Total do Repasse Municipal	3.047.876,33

(1) Valor repassado no exercício	(=)	3.047.876,33
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	65.227,26
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	10.819,16
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	3.123.922,75
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	3.041.483,21
(6) Valor glosado restituido pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	79.484,07
(8) Valor investido pela OSC	(=)	2.955,47
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)	-578,64
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	78.905,43

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

(**X**) Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria**,** atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria**.**

VIII - Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

(**X**) Sim () Não () Parcialmente

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

(**X**) Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

(**X**) Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

() Sim (**X**) Não () Parcialmente

Manifestação:

Diante da documentação verificada, emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R$ 3.041.483,21, destacando que a quantia de R$ 78.905,43 foi transportada para o exercício de 2025. O valor glosado de R$ 578,64 foi devolvido à conta específica do termo.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 15 de Maio de 2025.

Gisela Mayumi Kodama
CPF 103.033.268-16
Diretora de Departamento e Gestora da Parceria

De acordo:

Sílvio Rodrigues
Secretário de Educação

Proposta(s): 0068/2024